



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 031 / 2018

Prorroga o prazo para conclusão do processo administrativo para a revisão de adicional por progressão acadêmica concedida a servidora Maíra Ap. Ferreira Arruda, decorrente da Lei Complementar n.º 70/2016 e dá outras providências.

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, fazendo o uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente, instituída pela Portaria n.º 43/2017, e apresentação do relatório do quanto apurado.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando inalteradas as demais disposições de que trata a Portaria n.º 012/2018.

Autue-se, registre-se e publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 23 de abril de 2018.

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico Municipal e com afixação nos lugares de costume desta Prefeitura, na data supra.

Marina de Oliveira Leme
Chefe de Gabinete